



**PORTARIA Nº 0116/2022 de 25 de abril de 2022.**

**EMENTA** – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativa, solicitou dez dias de férias no período de 04 a 13 de abril de 2022, as quais foram concedidas por meio da Portaria nº 090/2022, porém, por motivo das atividades do departamento o qual é lotada, não foi possível o gozo das férias, sendo revogadas por meio da Portaria nº 0103/2022;

CONSIDERANDO, que a referida servidora fez o pedido de férias, alterando o período de gozo para de 05 a 19 de maio de 2022, totalizando 15 (quinze) dias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativa, no período de **05 a 19 de maio de 2022**, referente ao período aquisitivo 15.04.2021 a 14.04.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 20 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA